



DECRETO Nº 522/2018

Decreta Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, nesta sexta-feira, dia 16.11.2018, em face do feriado do dia 15 de novembro do corrente ano, **Dia da Proclamação da República**, a medida, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitem paralisações.

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 12 de novembro de 2018.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO

Prefeito
PUBLICADO
11/11/2018
JORNAL REGIONAL
Edição Nº 2107